

**ANÚNCIO DE INÍCIO**  
**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DA CLASSE**  
**ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL II –**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 55.768.096/0001-24

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2024/0023, em 29 de outubro de 2024

\*concedido por meio do Rito de Registro Ordinário de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”).

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE**  
**OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL II – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“**Fundo**”), regido por seu regulamento em vigor (“**Regulamento**”), a **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86 com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela CVM em 2 de setembro de 2020, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346, 5º andar, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 31.681.693/0001-59, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.082, de 15 de abril de 2019, na qualidade de gestor do Fundo (“**Gestora**”), a **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), comunicam, na data deste Anúncio de Início, a aprovação por meio do “*Instrumento Conjunto de Constituição e emissão de novas cotas da Classe Única do Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional II – Responsabilidade Limitada*”, formalizado em 02 de julho de 2024, pela Administradora e pela Gestora, do início da oferta pública primária de distribuição de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas da Classe Única do Fundo (“**Cotas**”), nos termos da documentação da Oferta, em subclasse e série únicas, da primeira emissão de Cotas, nominativas, escriturais, todas com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição e a Taxa de Distribuição Primária, conforme definidos no Prospecto, perfazendo o montante total de, inicialmente,

R\$150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

(**“Oferta”**)

Cada um dos Investidores deverá efetuar o pagamento do valor correspondente ao montante de Cotas que subscrever junto à Instituição Participante da Oferta à qual tenha apresentado sua ordem de investimento e/ou Pedido de Subscrição, conforme o caso.

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Evento(1)</b>	<b>Data Prevista(2)</b>
<b>1</b>	<b>Obtenção do Registro da Oferta na CVM</b>	<b>29/10/2024</b>
<b>2</b>	<b>Divulgação do Anúncio de Início, Lâmina e Prospecto Definitivo</b>	<b>30/10/2024</b>
<b>3</b>	<b>Início do Período de Subscrição</b>	<b>06/11/2024</b>
<b>4</b>	<b>Encerramento do Período de Subscrição</b>	<b>14/04/2025</b>
<b>5</b>	<b>Procedimento de Alocação</b>	<b>15/04/2025</b>
<b>6</b>	<b>Data de Liquidação da Oferta</b>	<b>25/04/2025</b>
<b>7</b>	<b>Data Máxima de encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento</b>	<b>25/04/2025</b>

(1) Não está programada suspensão ou prorrogação voluntária da Oferta, a qual é realizada em regime de melhores esforços sem garantia por parte do Coordenador Líder.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas.

As datas indicadas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição será informada aos investidores da Oferta.

## POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Todos os anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da:

**Administrador e Coordenador Líder:** <https://reag.com.br/> (neste website, acessar a seção de “Canal do Cliente”, em seguida clicar na opção “Ofertas Públicas”, nesta seção localizar e clicar no “link da oferta” ao lado do nome do Fundo “FII Unimed Investcoop Nacional II – Responsabilidade Limitada” e então localizar o documento desejado);

**Gestora:** <https://www.investcoop.com.br> (neste website, clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “FII Unimed Investcoop Nacional II – Responsabilidade Limitada” e localizar o documento desejado);

**CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste Website clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, em seguida selecionar o ano de

“2024”, clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, direcionar o cursor na coluna “Primárias”, clicar em “volume em R\$”, localizar e clicar no “Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional II – Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar no documento desejado).

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.**

**MAIORES ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA, PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER OU À CVM, NOS ENDEREÇOS ABAIXO:**

#### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111 / Rua Cincinato Braga, nº 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

#### **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano

CEP 01452-000 – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3504-6800

E-mail: [ramon.dantas@reag.com.br](mailto:ramon.dantas@reag.com.br); [commercial.services@reag.com.br](mailto:commercial.services@reag.com.br); [juridico@reag.com.br](mailto:juridico@reag.com.br)

São Paulo, 30 de outubro de 2024.



ADMINISTRADORA E  
COORDENADOR LÍDER

GESTORA

ASSESSOR LEGAL

